

PORTARIA N.º 11240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Graziela Ferreira de Almeida	796	16.01 a 14.02.2023	18.05.2021 a 17.05.2022
Viviane Campiol	832	02.01 a 31.01.2023	13.02.2021 a 12.02.2022
Márcia Estraich dos Santos	735	02.01 a 31.01.2023	10.12.2021 à 09.12.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.